



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 15 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO SÍTIO NOVO (UBS SÍTIO NOVO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Unidade Básica de Saúde Maria Cordeiro dos Santos** a nova Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Sítio Novo, zona rural do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta denominação se dá em reconhecimento à relevante contribuição da família da senhora **Maria Cordeiro dos Santos**, demonstrando compromisso com o bem-estar coletivo da comunidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 15 de maio de 2025.

Jamison Fernandes Silva
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Maria Cordeiro dos Santos, popularmente conhecida como Glorinha, nasceu em 27/01/1954, filha de Maria Dalva dos Santos Cordeiro e Raimundo Eugênio Cordeiro, pessoas que desenvolveram suas atividades e serviços, ajudando na construção da comunidade Sítio Novo com seus legados e trabalhos prestados.

Sua vida foi totalmente dedicada em servir o próximo. Desde pequena ajudava seus pais e sua família nos serviços rurais, atividades presentes na vida de quem mora no interior, no campo e sobrevivia exclusivamente da roça naquela época.

Filha, esposa, mãe, avó e uma profissional por excelência. Assim foi sua vida, sempre dedicada e prestativa em casa, no trabalho, na comunidade e na sociedade. Desenvolveu várias funções, entre elas:

- ✓ Produtora de doces e licores (Feira de Arte)
- ✓ Ministra da Sagrada Comunhão (Eucaristia)
- ✓ Serva fiel e praticante a sua Igreja Católica
- ✓ Membro do Apostolado da Oração.
- ✓ Líder da Pastoral da Criança
- ✓ Agente Comunitário de Saúde (Mais de 20 anos)

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, em 15 de maio de 2025.

Jamison Fernandes Silva
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

